



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0343/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº003/2025
ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Aos 22 dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo/RS, sita na Avenida Itália, 1660, neste município, realizou-se sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº003/2025, compreendendo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (incluindo mão de obra e fornecimento de materiais), necessários para execução das obras de construção de canaletas e calçadas de concreto, de acordo com os projetos básicos e conforme Termo de Referência, bem como os demais anexos. Reuniu-se a pregoeira Sra. Jucinéia Inês Venzo e equipe de apoio composta pelas servidoras Fernanda Ongaratto e Amanda Maria Possamai nomeados pela Portaria nº031/2025. Foram entregues no Departamento de Licitações e Compras pela empresa licitante IRMÃOS DADALT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.659/0001-66, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 1109, centro da Cidade de Nova Bréscia/RS os envelopes para participarem do presente Processo Licitatório, os quais se fizeram representar durante a sessão do presente Processo Licitatório pelo Sr. Jorge Cé Moreira. Inicialmente procedeu-se a consulta para verificação quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário. Após análise da documentação referente ao credenciamento e verificação das certidões, resta a empresa credenciada. Na sequência procedeu-se a abertura do envelope da proposta, sendo que após a análise e julgamento restou como vencedora a empresa IRMÃOS DADALT LTDA pelo valor total de R\$ 59.658,71 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais com setenta e um centavos) referente a obra de canaletas de concreto e o valor total de R\$ 59.000,13 (cinquenta e nove mil e treze centavos) referente a obra de calçadas de concreto. Aberto o envelope da documentação, ficou constatado que a empresa apresentou documentação conforme o exigido no edital, portanto está devidamente habilitada no presente processo. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. Coqueiro Baixo, 22 de setembro de 2025.